



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2018

Publicado em 10 de dezembro de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	34
1.3	Editais	38
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>39</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	39
2.2	Férias	39
2.3	Aniversariantes	40
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>41</b>
3.1	Resoluções	41



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 333, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 26 de outubro de 2018, o servidor Robson da Silva Telles, Contador, SIAPE nº 2258037, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 334, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 03 de novembro de 2018, o servidor Claudionor Ferreira Araujo, Professor EBTT, SIAPE nº 2259264, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 335, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 05 de novembro de 2018, a servidora Samara Garcia Schweickardt, Professora EBTT, SIAPE nº 1145744, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 336, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **85/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Técnica Construções Ltda**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva Coberta no *Campus Caxias do Sul* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

– Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 2258037

**Fiscal Administrativo:**

– Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

**Fiscal Técnico Titular:**

– Michel Lima Levien – Engenheiro – Matrícula SIAPE nº 2349666

**Fiscal Técnico Titular Suplente:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

– Jozélia Assunção Fernandes – Engenheira – Matrícula SIAPE nº 2150612

Art. 2º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 337, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 033 de 19 de janeiro de 2018, referente à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Institucional – COADI do *Campus Caxias do Sul*, conforme Resolução ConCamp nº 26 de 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1069160, constante no processo nº 23362.000432/2018-44 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017 com os seguintes membros:

- Magali Inês Pessini, Assistente de Alunos, Estável, SIAPE nº 1809680 (Indicação DG);
- Kelly Reis da Silva, Assistente em Administração, Estável, SIAPE nº 2147481 (Indicação chefia imediata) e;
- Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, Estável, SIAPE nº 2046572 (Indicação servidor).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 339, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, SIAPE nº 2402402, Assistente em Administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Compras e Licitações, subordinado à Coordenação de Compras e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 17 de novembro de 2018 o servidor VINÍCIUS BASSANESI VERONESE, Professor EBTT, SIAPE nº 2263130, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) ADRIANO FREITAS ESCOUTO, assistente em administração, SIAPE Nº 1727743, constante no processo nº 23365.000129.2016-50, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) MARTA PANAZZOLO, auxiliar em administração, SIAPE nº 1982902, classe: **C, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 23 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 343, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º INDICAR, o Setor de Extensão e os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo “Mural de Oportunidades do IFRS”, *Campus Caxias do Sul*.

- Fernanda Regina Bresciani – SIAPE 2046572;
- Jefferson Haag – SIAPE 1277931.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, e os servidores abaixo relacionados, para reunião a ser realizada dia **08/11/2018** às **09h**, na sala D-105 para assessoria do Departamento de Avaliação Institucional à visita *in loco* dos avaliadores do INEP para reconhecimento do curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais:

1. Membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS – *Campus Caxias do Sul*;
2. Direção e Coordenação de Ensino;
3. Membros da CPA;
4. Amanda Souza Santos;
5. Jaçanã Eggres Pando;
6. Jaqueline Janaina Sirena;
7. Jocianne Giacomuzzi Pires;
8. Lucas Drower;
9. Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus e o Presidente da CPPD, para a 9ª Reunião Ordinária de 2018, a ser realizada **dia 13 de novembro de 2018**, às **09h**, no **Gabinete da Direção-geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 10 de 2018 da reunião ordinária de 08/10/2018;
2. Aprovação da ata 11 de 2018 da reunião extraordinária de 30/10/2018;
3. Homologação da classificação final dos docentes inscritos no edital de afastamento nº 46/2018 – após recurso;
4. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.122.041/0001-01, estabelecida na Avenida Dom Vicente, nº 137 – Bairro: Centro – Bom Princípio/RS – CEP: 95.765-000, a iniciar a construção da Quadra Poliesportiva Coberta no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23362.000197/2018-19 e durante da vigência do Contrato nº 85/2018.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 26 de novembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 090, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR, os membros do GT de implantação, Conselho Deliberativo e Conselho Técnico Assessor da IEBT do *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **19/11/2018** às **13h30min**, com as seguintes pautas:

- Avaliação do processo;
- Próximas etapas;
- Rumos da IEBT.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 091, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus e todos os membros da CPPD, para a 4ª Reunião Extraordinária de 2018, a ser realizada **dia 20 de novembro de 2018**, às **09h**, com as seguintes pautas:

1. Homologação da classificação final dos docentes inscritos no edital de afastamento nº 46/2018 – após recurso;
2. Homologação da classificação final dos TAEs inscritos no edital de afastamento nº 45/2018;
3. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ANDRÉ AUGUSTO ANDREIS, Siape nº2106935, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1382734679, Nº Registro 02430814065, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Comissão Permanente de Formatura, o Diretor-geral do *Campus Caxias do Sul*, os Paraninfos e Coordenadores de cursos relacionados abaixo para o ensaio da formatura no dia **05 de dezembro, às 19h**, no Complexo Gastronômico Fabbrica - Rua Nelson Dimas de Oliveira, 11.

- Juliano Cantarelli Toniolo;
- Alexandre Luis Gasparin;
- Eliana Fernanades Borragini;
- Josimar Vargas;
- Juliano de Sousa Bueno;
- Samara Garcia Schweickardt;
- Vanderlei Rodrigo Bettiol;
- Vinícius Bassanesi Veronese;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 094, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Comissão Permanente de Formatura, os Paraninfos e Coordenadores de Cursos relacionados abaixo para o ensaio da formatura no dia **11 de dezembro, às 19h**, CIC – Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul - Rua Ítalo Victor Bersani 1134, Caxias do Sul, RS.

- Arlan Pacheco Figueiredo;
- César Bublitz;
- Fabiana Lopes da Silva;
- Katia Arcaro;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 095, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR, a pedido da Direção de Ensino, que os docentes observem o horário de início, e término das aulas do Ensino Médio Integrado (7h30 às 12h no turno da manhã; 13h30 às 18h no turno da tarde) e garantam a permanência dos estudantes em sala ou laboratórios para atender ao cumprimento da carga horária prevista em legislação.

Art. 2º Que os docentes não liberem os alunos do Ensino Médio Integrado das aulas, mesmo em dias de prova e de atividades de recuperação, a fim de preservarmos o bom andamento das atividades no *Campus* e evitarmos transtornos com questões disciplinares e danos ao patrimônio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 096, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa NG Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.785.255/0001-72, estabelecida na Rua Santa Rosa, s/nº – Quadra I, Lote 01, Sala 01 – Bairro: Industrial Mooça – Goiânia/GO – CEP: 74.420-210, a iniciar a Cobertura das passarelas no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23362.000284/2018-68 e durante da vigência do Contrato n.º 97/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 03 de dezembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 097, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **04 de dezembro de 2018 às 18h**, na sala **D-103**, com as seguintes pautas:

1. Apreciação de fluxo para validação atividades curriculares complementares bem como nova tabela com critérios de pontuação. Anexo 2 do PPC 2017;
2. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do NDE e do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais designados pelas Portarias 316/2018 e 315/2018, respectivamente, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia **03/12/2018**, das **16h30min às 18h30min.**, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 099, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os alunos do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia **03/12/2018**, das **18h às 19h**, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR os membros da CPA, designados pela Portaria 285/2018, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia **03/12/2018**, das **16h às 16h30min**, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Diretora de Ensino, o Coordenador de Ensino e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais designados pelas Portarias 341/2017, 274/2018 e 299/2018, respectivamente, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A reunião será realizada no dia **03/12/2018**, das **8h às 8h30min**, no Auditório do Bloco A2.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada **dia 06 de dezembro de 2018**, às **15h30min.**, na Sala A2-210, com as seguintes pautas:

- Revisão do Regulamento do Estágio Supervisionado;
- Revisão do Regulamento para Solicitação e Matrícula em Disciplina Especial;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Equivalência de disciplinas nas grades de 2011 e 2017;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada **dia 06 de dezembro de 2018**, às **14h30min.**, na Sala A2-210, com as seguintes pautas:

- Revisão do Regulamento do Estágio Supervisionado;
- Revisão do Regulamento para Solicitação e Matrícula em Disciplina Especial;
- Equivalência de disciplinas nas grades de 2011 e 2017;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica para reunião a ser realizada **dia 05 de dezembro de 2018**, às **14h30min.**, na sala **A3-305**, com as seguintes pautas:

- Notícia sobre a Reformulação do PPC EM, horários;
- Sugestões para melhorias 2019 visando avaliação do curso;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **1.5 EDITAIS**

[Edital nº 58](#) – Do Auxílio Permanência e do Moradia do Período Letivo 2019 (Publicado em 20/11/2018)

---

---

[Edital nº 57](#) – Abertura de processo para Transferência Interna e Transferência Externa nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio (Publicado em 14/11/2018)

---

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

<b>Servidor</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Dias</b>
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	30/11/18	Dispensa por Convocação para Trabalhar nas Eleições de 2018	01
Vivaldo Silveira de Camargo Junior	07/11/18 e 08/11/18	Dispensa por Convocação para Trabalhar nas Eleições de 2018	02

### 2.2 FÉRIAS

<b>Servidor</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Cleidemar Goulart da Rosa	19/11/18	07/12/18
Keli Fortuna	19/11/18	27/11/18
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	19/11/18	29/11/18
Lucas Drower	05/11/18	23/11/18
Pedro Paulo Pereira	19/11/18	28/11/18
Rodney Boeira Nunes	05/11/18	14/11/18
Sabrina Arsego Miotto	05/11/18	27/12/18
Silvana Kissmann	01/11/18	12/11/18
Taiane Lucas Pontel	05/11/18	14/11/18
Vinicius Rafael Machado	19/11/18	28/11/18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Vinicius Rafael Veronese	01
Nathália Amarante Pufal	02
Nicolas Moro Muller	05
Ricardo Bianchi Pretto	15
Claudionor Ferreira Araujo	15
Lucas Drower	23
Marta Panazzolo	24
Juliano Cantarelli Toniolo	28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 3. CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 27, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2018 do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- Inclusão da data de 17/11/2018 como sábado letivo com registro de quarta-feira para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, para o Curso Técnico em Plásticos Subsequente e para todos os Cursos Superiores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

##### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o Calendário Acadêmico dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e do subsequente ao ensino médio e cursos superiores, para o ano de 2019, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

##### RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado

24





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 20/11/2018, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado final da classificação do afastamento, com substituição, de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, referente ao Edital nº 46/2018, após recurso e novo parecer da CPPD, foi tomada a decisão do Conselho de Campus por unanimidade, deferir a ordem de classificação abaixo:

CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1898242	1º	693
1880704	2º	642,4
2245318	3º	641,3
2385642	4º	641
1876919	5º	638
1115879	6º	584

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de Campus

### RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 20/11/2018, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) referente ao Edital nº 45/2018, conforme tabela abaixo:

Servidores	Classificação	Modalidade
Diego Chiarello	1º	Mestrado
Taiane Lucas Pontel	2º	Mestrado
Maiara Correa de Moares	3º	Doutorado

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de Campus